



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boletim De Esclarecimento 7

Credenciamento 001/2025

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração do benefício auxílio-alimentação (cartão eletrônico/magnético).

Torna-se público a todos os interessados o presente Boletim de Esclarecimentos, consubstanciado nas respostas aos questionamentos formais encaminhados acerca do certame em epígrafe:

1. A Fundação possui inscrição no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)? Em caso afirmativo, qual é o CNPJ inscrito? Resposta: Sim. A Feas possui inscrição ativa no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) sob o CNPJ nº 14.814.139/0001-83.

2. Utilizam os Incentivos Fiscais do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)? Resposta: Não. A instituição não utiliza os incentivos fiscais vinculados ao PAT.

3. Qual é o vínculo de contratação dos usuários (Estatutários ou Celetistas)? Resposta: O vínculo de contratação dos empregados beneficiários da Fundação é exclusivamente Celetista (CLT).

4. Para a concessão do benefício, há um percentual de desconto cobrado do beneficiário? Resposta: Não. Não há qualquer percentual de desconto ou contrapartida financeira cobrada do empregado beneficiário para a concessão do auxílio-alimentação.

5. Qual é o regime tributário utilizado (lucro real ou presumido)? Resposta: A Feas enquadra-se no regime de Lucro Real. Contudo, por se tratar de uma instituição filantrópica, a Fundação possui isenção em sua tributação.

6. O benefício é concedido com base em qual legislação (lei própria, CLT ou PAT)? Resposta: A concessão do benefício fundamenta-se nas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no cumprimento das respectivas Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho das categorias abrangidas.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

7. Há outros esclarecimentos prestados sobre este credenciamento? Se sim, poderiam compartilhar, por favor? Resposta: Sim. Todos os esclarecimentos prestados, bem como o edital completo e seus anexos, encontram-se permanentemente disponíveis para acesso público e consulta no site oficial da Feas, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://feas.curitiba.pr.gov.br/inexigibilidade/2025.html>.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

Juliano Eugenio da Silva
Presidente CPL